Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Felipe Ramos

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo intuito será de aquisição de materiais para fabricação de massa asfáltica e/ou concretagem, contribuindo para as demandas do município no que se refere a vias públicas ou espaços públicos. Caberá ao responsável pela pasta indicar quais materiais serão adquiridos conforme a prioridade do serviço.

Conta a ser acrescida: 15.452.0023.2139 – Gestão de Serviços em Manutenção de Vias Públicas

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 40.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

FELIPE RAMOS VILAS DE SOUZA:08834239601

Assinado de forma digital por FELIPE RAMOS VILAS DE SOUZA:08834239601
Dados: 2025.11.24 13:38:32 -03'00'

Assinatura do vereador propositor